



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2863

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Escolar, Especialização.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 383ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente;

Considerando a Resolução Conpep nº 126/2025 e o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.005489/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Escolar, Especialização, na forma do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 18 de agosto de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 21/08/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962398** e o código CRC **8AC70BDA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0962398

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br